



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.247 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, com sede no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador